

PROGRAMA DE AÇÃO

E

ORÇAMENTO

EXERCÍCIO DE 2022



1935 – 2022

“87 Anos ao serviço da comunidade”

IPSS

NIF: 501 387 757



PROGRAMA DE AÇÃO E ORÇAMENTO PARA 2022

Nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 24º dos Estatutos da Casa do Povo de Abraveses, compete à Direção elaborar e submeter ao parecer do Conselho Fiscal o programa de ação, a conta de exploração previsional e o orçamento de investimentos.

É da competência da Assembleia-Geral, nos termos da alínea c) do artigo 35º dos estatutos, apreciar e votar o referido programa de ação e orçamento para 2022.

Assim, tendo plena consciência da imprevisibilidade e de eventuais constrangimentos resultantes epidemia da COVID 19, a Direção propõe-se levar a cabo, em 2022, o seguinte programa de ação:

1 – CRECHE

1.1 – Esta valência está licenciada para 33 utentes, sendo comparticipadas pelo Instituto da Segurança Social 30 crianças;

1.2 - Constatamos uma diminuição acentuada do valor das prestações mensais dos pais, em função dos seus baixos rendimentos familiares, bem como pelo facto de estarmos impedidos de praticar valores mínimos de prestação mensal, pelo que será necessário continuar com uma gestão rigorosa das despesas gerais, exigindo aos pais o pagamento das mensalidades dentro dos prazos estipulados no regulamento interno;

1.3 - A creche funcionará com um horário alargado de 12 horas / dia, encerrando no período de 16 a 31 de agosto de 2022, para férias e para a realização das habituais e imprescindíveis desinfestações, reparações e limpezas gerais, tendo em vista o início do novo ano letivo;

1.4 – A formação contínua das funcionárias da creche será outra preocupação desta Direção, tendo em vista a prestação de um serviço de excelência;

1.5 – Pretendemos continuar com a implementação de um Sistema de Gestão da Qualidade desta Valência, no sentido de aumentar a satisfação e a confiança dos nossos clientes, melhorando assim a imagem da Creche da CPA;

2 – NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (NAVVD)

2.1 – Continuar a atividade do Gabinete de Atendimento às Vítimas de Violência Doméstica do Distrito de Viseu, no edifício da Segurança Social de Viseu, mantendo a colaboração entre a Casa do Povo de Abraveses e o Instituto da Segurança Social, através de um acordo atípico, permitindo assim a continuidade ao serviço de uma Técnica Superior de Serviço Social;

2.2 – Com o objetivo de prestar um melhor serviço de proximidade, no atendimento às vítimas de violência doméstica e na sensibilização para a prevenção e combate da violência doméstica, em todos os concelhos do Distrito de Viseu, vai continuar o atendimento descentralizado, preferencialmente nas unidades de saúde. Para este efeito, será dada continuidade aos projetos “ANCORAGEM NORTE” e “ANCORAGEM CENTRO”, financiados, até 30 de novembro de 2022, pelo Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (POISE);

2.3 – Dar continuidade às várias ações previstas pelo NAVVD para o ano de 2022, realizando ações de divulgação, sensibilização e seminários com várias entidades, junto das populações alvo, de acordo com as disponibilidades financeiras;



2.4 – Dar continuidade ao trabalho desenvolvido pela atual “Rede de Parceiros” do NAVVD, que poderá vir a ser alargada com a integração de outras entidades e/ou organismos imprescindíveis a toda esta temática da violência doméstica, estabelecendo protocolos de colaboração com IPSS e Autarquias que venham a manifestar interesse para tal;

2.5 – Desenvolver na Comunidade Intermunicipal de Dão Lafões o “Projeto RAP – Resposta de Apoio Psicológico para crianças e jovens vítimas de violência doméstica”, iniciado em 1 de setembro de 2021 e participado pelo POISE;

2.6 – Conforme protocolo estabelecido com o Ministério Público da Comarca de Viseu e a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, continuará a funcionar junto do DIAP de Viseu o Gabinete de Informação e Estabilização da Vítima (GIEV) com o apoio da Equipa Técnica do NAVVD. Este gabinete foi criado em 16 de setembro de 2021, conforme cerimónia realizada no Tribunal de Viseu, presidida pela Senhora Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade – Rosa Monteiro;

2.7 – O NAVVD Viseu continuará a integrar a Comissão Restrita da CPCJ de Viseu

3 – CAEV – Centro de Acolhimento de Emergência para Vítimas de Violência Doméstica e CAD – Centro de Acolhimento Diferenciado para Vítimas de Violência Doméstica com Doença Mental

3.1 – Na sequência da candidatura apresentada ao POISE, Tipologia de operação 3.17 – Instrumentos Específicos da Proteção das Vítimas e de Acompanhamento dos Agressores na Violência Doméstica, esperamos continuar em funcionamento com o CAEV / CAD;

3.2 – Este projeto, para o ano de 2022, prevê um financiamento no valor de 258.720,00 €, para a capacidade instalada na estrutura de 22 camas, nas quais estão incluídas as vagas destinadas às vítimas de violência doméstica com doença mental;

4 – PROTOCOLO RENDIMENTO SOCIAL INSERÇÃO (RSI)

4.1 – O Decreto-lei nº 55/2020 de 12 de agosto concretiza a transferência de competências para as autarquias locais em matérias da ação social, nas quais se incluem os atuais Protocolos RSI. Estas competências consideram-se transferidas a partir de 1 de abril de 2022, tendo esta IPSS manifestado à Câmara Municipal de Viseu, através do ofício nº05/2021 de 13 de maio, a disponibilidade e interesse na continuidade do trabalho que temos desenvolvido no concelho de Viseu no âmbito da Medida do RSI. O Município reconhecerá, certamente, o trabalho desenvolvido desde 2007, pelo que esta Direção está expectante e disponível para outorgar novo acordo ou protocolo com a Câmara Municipal de Viseu, para que o processo de transferências não enfraqueça a proteção social que vem sendo assegurada pela CPA aos beneficiários do RSI.

4.2 – Registamos com desagrado que o Centro Distrital de Viseu do Instituto da Segurança Social I.P continue, desde 9 maio de 2019, conforme seu ofício nº 44544, sem dar resposta aos constrangimentos com subfinanciamento do mesmo, nomeadamente no que concerne aos encargos com as atualizações das categorias profissionais, escalões e diuturnidades dos técnicos afetos a este “Protocolo RSI”, bem como à retirada unilateral nos protocolos da categoria (3ª, 2ª, 1ª) dos elementos da Equipa Técnica da CPA. Esta atualização anual dos valores protocolados para o pagamento da Equipa Técnica deve estar de acordo com a Contratação Coletiva de Trabalho e demais legislação aplicável;



4.3 – Lamenta esta Direção que a Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social continue sem dar resposta ao assunto referido no ponto anterior, depois de ter sido informada pessoalmente em reunião realizada em Viseu no dia 4 de junho de 2021 e, a seu pedido, por e-mails datados de 9 de junho, de 21 de julho e de 18 de outubro de 2021;

4.4 – Estaremos atentos às informações e orientações que a CNIS venha a dar sobre este assunto, bem como reportaremos os desenvolvimentos que se verifiquem na implementação desta transferência de competências no concelho de Viseu.

5 – ACTIVIDADES CULTURAIS / SOCIAIS / RECREATIVAS

5.1 – Estará a Direção da CPA atenta à abertura de novas candidaturas de apoio ao desenvolvimento de projetos culturais no âmbito do programa municipal de apoios que o Município de Viseu venha a realizar;

5.2 – Continuar a divulgar, através das redes sociais o nosso Rancho Folclórico, os usos, os costumes e as tradições da nossa freguesia, mantendo a política de intercâmbio com atuações no país e eventualmente no estrangeiro;

5.3 – Se houver uma evolução favorável da pandemia COVID 19 e as orientações da DGS o permitir, é nossa intenção realizar os tradicionais eventos culturais e recreativos, nomeadamente o “Cantar as Janeiras” porta a porta, os convívios com os componentes do Rancho, o Jantar de Compadres, organizar em parceria com a Câmara Municipal de Viseu, o 6º Encontro de Amentação das Almas, realizar o 28º Festival Nacional de Folclore, etc.;

5.4 – A filiação do Rancho Folclórico da Casa do Povo de Abraveses na Federação do Folclore Português é outro objetivo que pretendemos concretizar

5.5 – É intenção desta Direção, em colaboração com todos os elementos do rancho Folclórico, realizar um evento cultural onde apresentaremos publicamente o CD do Rancho Folclórico “A Cantar se Dança”, o Cancioneiro do Rancho com as partituras de todas as recolhas feitas pelo nosso Grupo, bem como o trabalho em filme 4K “o Antigo na Modernidade”. Será feita a entrega destes registos etnográficos ao Agrupamento de Escolas de Viseu Norte, na perspetiva de sensibilizar as crianças e os jovens para a revitalização das tradições da nossa Terra, conforme objetivo traçado no projeto “Folclore na Escola...Escola no Folclore...o Antigo na Modernidade”

5.6 – Continuar a colaborar com a Paróquia de Abraveses na disponibilização de instalações para a catequese.

6 – PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE ABRAVESES

É intenção da Direção da CPA fazer diligências no sentido de estabelecer um protocolo com a Junta de Freguesia de Abraveses, tendo em vista a cedência de um terreno com a área suficiente para a possível construção de equipamentos que permitam colmatar as graves carências sentidas em algumas respostas sociais no Concelho-e Distrito de Viseu.

7 – FORMAÇÃO PROFISSIONAL, HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO DOS TRABALHADORES DA CASA DO POVO DE ABRAVESES



De acordo com o estabelecido no Código do Trabalho, continuamos a proceder à formação profissional de todos os trabalhadores ao serviço na instituição, aproveitando as iniciativas de

formação financiada que venham a ser desenvolvidas pela CNIS, pela UDIPSS Viseu ou pelo IEFPP, bem como assegurar os exames médicos regulares e a higiene e segurança no trabalho a que o mesmo obriga.

9 – DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO E IMAGEM DA CPA

Considerando a importância estratégica do marketing e da comunicação no sucesso da Casa do Povo de Abraveses, no aumento da sua produtividade e na melhoria contínua dos seus serviços é nosso desejo apostar na criação de uma imagem forte e positiva junto dos nossos principais públicos-alvo, nomeadamente associados, utentes da CPA e respetivas famílias, entidades oficiais, empresas e comunicação social. Para tal iremos criar um grupo de trabalho com técnicas das diversas respostas que a CPA desenvolve, que será responsável pela implementação de um plano de comunicação, divulgando e tornando públicas todas as atividades que desenvolvemos. Para tal, atualizaremos e divulgaremos o “Web Site” da Casa do Povo de Abraveses, através do www.cp-abraveses.com e nas páginas do facebook, como instrumentos de informação, comunicação e espaço de interatividade da CPA com os associados e comunidade geral.

Para o sucesso das iniciativas que nos propomos levar a cabo, não regatearemos esforços para atingir os objetivos pretendidos. Assim, contamos, desde já, com a imprescindível contribuição dos associados, dos funcionários, dos elementos do Rancho Folclórico, bem como com o apoio e colaboração da Junta de Freguesia de Abraveses, Câmara Municipal de Viseu, Fundação INATEL, Segurança Social, Secretaria de Estado para a Cidadania e a Igualdade e outras instituições oficiais e particulares.

A aceitação de heranças, legados e doações, nos termos do artigo 48º dos estatutos da CPA será outro possível contributo a que a Direção da CPA estará atenta, tendo em vista a melhoria e reforço patrimonial desta IPSS.

Para atingir os objetivos propostos neste programa de ação, a Direção da CPA elaborou um orçamento de rigor, cujos gastos previsíveis são de 687.937,66 €, suportados por rendimentos previstos de 672.254,10 €. O resultado líquido previsional negativo será de -15.683,65 €

A Direção da CPA esperando que a evolução da pandemia do COVID 19 nos seja favorável, apresenta este programa de ação e orçamento ambicioso para 2022, que acredita poder cumprir, pelo que esperamos merecer o parecer favorável do Conselho Fiscal e da Assembleia-Geral de Sócios.

Abraveses, 16 de novembro de 2021

A DIREÇÃO



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Section 1: Introduction

Paragraph 1: This section discusses the importance of understanding the current market conditions and the role of the central bank in maintaining financial stability.

Paragraph 2: The central bank's primary objective is to ensure price stability and low inflation, which is essential for long-term economic growth.

Paragraph 3: In order to achieve these goals, the central bank must closely monitor the economy and adjust its monetary policy as needed.

Paragraph 4: The central bank also plays a crucial role in supervising and regulating the banking system to ensure its safety and soundness.

Paragraph 5: Finally, the central bank is committed to promoting financial inclusion and supporting the government's social and economic policies.

Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a signature or footer.

Orçamento de Exploração Previsional para o exercício de 2022

Nota introdutória

O presente orçamento de exploração previsional foi elaborado com base nos valores reais já executados até esta data no presente ano.

Apesar da nossa enorme preocupação em relação ao futuro, o orçamento para o ano de 2022 foi elaborado com algum otimismo e esperança.

É nosso entendimento que os valores calculados refletem o plano proposto, cuja quantificação de valores, que consideramos materialmente relevantes vão mencionados nos mapas de Gastos e Ganhos e na Demonstração Previsional dos Resultados por Naturezas .

Respostas Sociais e Culturais

As diferentes respostas sociais e culturais que constituem os serviços prestados pela Instituição resumem-se da seguinte forma:

Atividades Culturais e Recreativas

Núcleo Atendimento às Vítimas Violência Doméstica - Protocolo Seg.Social
Creche

Protocolo RSI

CAEV- centro - Centro Acolhimento Emergencia Vítimas Violência Doméstica

Projeto Ancoragem Centro

Projeto Ancoragem Norte

RAP - Resposta de Apoio Psicológico

Gastos

Os gastos orçamentados pelo conjunto das respostas desenvolvidas, ascendem a 687.937,66 € e encontram-se distribuídas da seguinte forma:

RUBRICA	Ac.Cultura	Navvd	Creche	RSI	CAEV-centro	Ancorage N	Ancorage C	RAP	Total
61- Custo mercadorias consumidas	750,00	0	2.090,55		0,00		0,00	0,00	2.840,55
62-Fornecimentos e Serv.Externos	8.950,00	538,00	20.318,67	13.211,38	135.198,00	12.388,75	12.370,56	17.065,00	220.040,36
63- Gastos com o pessoal	0	19.093,00	132.008,25	117.806,42	118.096,96	17.646,09	17.646,09	19.838,10	442.134,91
64-Gasto de Amortizações	425	0	5.000,00	550,00	5000	2.291,00	2.291,00	2.200,00	17.757,00
68-Outros Gastos e Perdas	295,00	0	0		425,04	322,40	322,4		1.364,84
69- Gastos e Perdas de Financiamento	3.800,00	0	0	0	0		0	0	3.800,00
Total	14.220,00	19631	159.417,47	131567,8	258.720,00	32.648,24	32.630,05	39.103,10	687.937,66

61 - Custos das Mercadorias Consumidas : Os valores inscritos de 2.840,55€ dizem respeito aos géneros alimentares para confeção da alimentação

62 - Fornecimentos e Serviços Externos: As despesas incluídas nesta rubrica no valor de 220.040,36 € dizem respeito às necessidades de funcionamento nomeadamente: honorários, reparações, refeições confeccionadas, água, eletricidade e gás, combustíveis, higiene e limpeza, publicidade e outros

63 - Gastos com o pessoal: Foram estimados 442.134,91 € atendendo à atualização dos vencimentos e diturnidades para 2022

64 - Gastos de Depreciação e Amortização: O montante previsto para o exercício de 2022 é de 17.757,00 €

68- Outros Gastos e Perdas : Foram calculados 1.364,84 para impostos indiretos, quotas e outros

69 - Gastos e Perdas de Financiamento: São previsto Encargos bancários suportados com empréstimos no valor de 3.800,00 €

Ganhos

Os rendimentos inscritos no presente orçamento estão distribuídos de acordo com as rubricas constantes no plano de contas em vigor para as IPSS

O método previsional adotado consistiu na avaliação feita pelas respostas sociais e culturais, com base na análise dos resultados de anos anteriores e valores das candidaturas aprovadas pelo POISE

O total de rendimentos orçamentados para o ano de 2022 é de 672.254,10 € divididos pelas seguintes rubricas:

RUBRICA	Ac.Cultura	Navvd	Creche	RSI	CAEV-Centro	Ancorag N	Ancorag C	RAP	Total
72- Prestação de Serviços	2.268,00		22.119,82		0	0	0	0	24.387,82
75- Subsídios, doações elegados à exploração	14.205,00	14.407,38	115.209,60	128.160,84	258.720,00	35.291,66	35.291,66	40.767,68	642.053,82
78-Outros Rendimentos e Ganhos	750,00	0	5.000,00	62,46	0,00	0	0,00	0	5.812,46
Total	17.223,00	14.407,38	142.329,42	128.223,30	258.720,00	35.291,66	35.291,66	40.767,68	672.254,10
Resultados previsionais p/ valências	3.003,00	-5.223,62	-17.088,05	-3.344,50	0	2.643,42	2.661,61	1.664,58	-15.683,56

72 - Prestação de serviços: Mensalidades utentes, quotizações e joias de sócios estimado em 24.387,82 €

75 - Subsídios, doações legados à exploração: Verba estima de 642.053,82 € tendo em conta os valores recebidos nas rubricas no ano anterior e valores de projetos aprovados pelo POISE.

78 - Outros rendimentos e ganhos: Calculada a verba de 5.812,46 € resultante da Imputação de subsídios para investimentos, cedência instalações da Instituição, outros.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

**DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
2022**

Montantes
expressos em
EURO

RUBRICAS	PERIODOS 2022
RENDIMENTOS E GASTOS	
Prestação de serviços	24.387,82
Subsídios à exploração	642.053,82
Outros rendimentos e ganhos	5.812,46
Custo das mercadorias consumidas	-2.840,55
Fornecimentos e serviços externos	-220.040,36
Gastos com o pessoal	-442.134,91
Outros Gastos e Perdas	-1.364,84
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	5.873,44
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-17.757,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	-11.883,56
Juros e gastos similares suportados	-3.800,00
Resultado antes de imposto	-15.683,56
Resultado líquido previsional do período	-15.683,56

Contabilista Certificado: Anónio Manuel Simões Esteves dos Santos

NIF: 116024879

Membro: 7062

PARECER DO CONSELHO FISCAL

SOBRE PROGRAMA DE AÇÃO E ORÇAMENTO

PARA O EXERCÍCIO DE 2022

-----Aos dezanove dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte um, pelas vinte e uma horas, reuniram os elementos do Conselho Fiscal da Casa do Povo de Abraveses, para emitir o parecer sobre o Programa de Ação e Orçamento para o exercício de dois mil e vinte e dois, de acordo com estipulado na alínea b) do número 1 do artº. 32º. dos Estatutos.-----

- 1) *Analisado o Programa de Ação apresentado pela Direção, verificamos que este no essencial vem numa linha de continuidade, de acordo com as valências e atividades em funcionamento, bem como as verbas aprovadas no âmbito do POISE – Programa Operacional Inclusão Social e Emprego para as valências CAEV, Ancoragem Norte, Ancoragem Centro e RAP, programa Folclore na Escola, Escola no Folclore a apresentar à Câmara Municipal de Viseu, bem como os financiamentos pelo ISS-IP para continuidade dos acordos estabelecidos, estando todas as verbas enquadradas nos parâmetros estatutários.-----*
- 2) *Analisado o respetivo desenvolvimento através do orçamento de exploração previsional e do mapa de “Demonstração de Resultados Previsionais”, verifica-se que o suporte financeiro para a concretização das atividades propostas, está devidamente demonstrado.-----*

----- Assim, é este Conselho Fiscal de **PARECER FAVORÁVEL** que o Programa de Ação e o Orçamento sejam aprovados pela Assembleia Geral.-----

O Conselho Fiscal

Presidente

Daniel Parreira

Vogal

Fernando Manuel Matos de Oliveira

Vogal

Carlos José Alves Lopes

